



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. 1939/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2067/2025

"Dispõe sobre construção de redutor de velocidade de tráfego na Raul Makaiossi Honda, altura do estacionamento privativo da Câmara Municipal de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realização de obras, para instalação de redutor de velocidade de tráfego, como lombada física ou lombada eletrônica, e faixa elevada de pedestres, e sinalização luminosa, na Rua Raul Makaiossi Honda, altura do estacionamento privativo da Câmara Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2025.

Wilson Zuffa
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 30/09/2025
Resposta

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o acesso por entrada ou saída de veículos do estacionamento da Câmara, tornou-se um tanto perigoso para tráfego de transeuntes, ciclistas e automóveis, principalmente nos horários de pico, início e final de expedientes, considerando ainda que a Rua Raul Makaiossi Honda faz parte da rota de motoristas que buscam acessar o Centro de Barueri, o Bairro Aldeia, fazendo parte inclusive, do intenso trajeto dos estudantes que se dirigem às Escolas ETEC, FATEC, e SENAI, estabelecimentos esses, todos vizinhos à Câmara.

Em geral, os motoristas que vêm pela referida rua, assim que "saem" da rotatória advindos das vias: Rua João Batista Soares, Avenida Carlos Capriotti, e Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt, não têm respeitado o limite de velocidade regulamentada em placas, a saber: 30 km/h numa pista de mão dupla. Isso tem provocado tumulto, sustos nos pedestres, riscos de atropelamentos e colisões.

Dessa forma, peço gentilmente, especial atenção para com essa indicação. Segue anexo fotos e mapa do local.

